



Em outros idiomas vide:

www.kindersitze.tcs.ch



Crianças no automóvel

De cada duas crianças, uma não está protegida de modo adequado. Colabore para a melhoria!



Proteja os seus filhos adequadamente no automóvel!

- Aproximadamente 400 crianças sofrem acidentes de automóvel por ano!
- De cada duas crianças, uma não está protegida adequadamente! De 14 crianças uma não está sem o cinto de segurança.
- Sem a cadeira de segurança infantil, uma criança tem um risco três vezes maior de se ferir gravemente ou morrer!

Videos com dicas e mais informações se encontram em: www.kindersitze.tcs.ch



* Em cadeiras de segurança infantis, segundo a nova norma ECE-R129, crianças de até 15 meses devem ficar voltadas de costas para o painel.

As pequenas

✓ Monte a cadeira do bebê **sempre de costas para o painel.**

✓ Nunca utilize uma cadeira do bebê no banco do passageiro quando o airbag frontal estiver ativado. Nesse caso, instale a cadeira no **banco de trás.**

✓ Só passe para o tamanho seguinte quando a cabeça da criança **ultrapassar a borda superior da cadeira.** Em cadeiras de segurança infantis, segundo a nova norma ECE-R129, crianças de até 15 meses devem ficar voltadas de costas para o painel.



As medianas

✓ Assegure-se de que a cadeira está **ancorada firmemente no carro.** (Cuidado com uma montagem muito frouxa!).

✓ Em cadeiras com sistema de fixação Isofix (conectores padronizados): Confirme a abertura com a **lista de tipos de veículos da cadeira.**

✓ Só passe para o tamanho seguinte quando a cabeça da criança **ultrapassar a borda superior da cadeira.**



As grandes

✓ Crianças de até 12 anos ou 150 cm de altura (o que ocorrer por primeiro) necessitam um **assento booster com encosto** para mais conforto e segurança. Um simples assento booster é permitido, mas não oferece proteção em caso de uma colisão lateral.

✓ Tome cuidado para que o cinto de segurança seja posto de forma **correta e bem esticado.**

✓ Também para crianças grandes, o lugar mais seguro do carro é o **banco traseiro.**



Importante:

▪ Em carros com cintos de segurança de 3 pontos, crianças abaixo de 12 anos e com menos de 150 cm de altura, deve ser utilizado um sistema de retenção adequado (conforme Art. 3a VRV), p.ex., um assento booster elevado com ou sem encosto.

▪ A cadeira de segurança infantil deve ser credenciada segundo ECE-R44/03 resp. 04 ou R129 (quase sempre com rótulo de cor laranja).

▪ Observe as instruções de utilização da cadeira de segurança e do automóvel.

▪ O cinto deve ficar tão justo quanto possível junto ao corpo da criança (remover ou abrir casacos de inverno, pois estes que reduzem o efeito de proteção).

As cadeiras de segurança infantis salvam a vida – mas somente quando utilizadas de modo correto!